**Decreto nº 43.713, de 17 de Maio de 1958**

Dispõe sobre o certificado de Cobertura Cambial a que se refere o Decreto n. 42820, de 16 de dezembro de 1957, e estabelece medidas, a serem executadas pelas autoridades cambial, consular e aduaneira, para fins de controle fiscal, prevenção e repressão de fraude nas importações.

(Publicado no Diário Oficial, Seção I, de 17 de maio de 1956)

**RETIFICAÇÃO**

A referenda por ter saído com omissão do Ministério das Relações Exteriores, passa a ser a seguinte:

Juscelino Kubitschek  
José Maria Alkmim  
José Carlos de Macedo Soares